



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

TERMO DE CONVÊNIO: 001/2020

TERMO ADITIVO: 01/2020 – COVID 19

OBJETO: Prestação de serviços para municípios de São Roque, nas áreas de **Pronto Atendimento** (Urgência e Emergência) e **Internação em Média Complexidade** para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas **clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária** nas dependências da SANTA CASA, visando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS e realização de **Exames de Imagem** para a Rede Básica de Saúde do município de São Roque (raio x, ultrassom e mamografia), conforme Plano de Trabalho, contemplando os serviços e metas.
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Luísa

A

Lucy



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LOCAL e DATA: São Roque, 09 de Abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Cláudio José de Goés
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 055.745.858-71 RG: 14.443.487-8
Data de Nascimento: 20/08/1963
Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro, São Roque-SP – CEP: 18.130-505
E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br
Telefone: (11) 4784-8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Daniela Carolina Dias Groke Silva
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 289.316.388-25 RG: 32.462.461-X
Data de Nascimento: 25/09/1978
Endereço residencial completo: Rua Honório Mendes de Moraes, 328, B. Esplanada Mendes, CEP: 18.130-760
E-mail institucional: saúde_auditoria@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: ddgroke@saoroque.sp.gov.br
Telefone(s): (11) 97205-9112

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Cargo: Administradora Interina
CPF: 122.789.698-03 RG: 19.175.845
Data de Nascimento: 28/09/1969
Endereço residencial completo: Rua Dr. José de Andrade Figueira, 381, Apto 152, Vila Suzana, São Paulo/SP
E-mail institucional: andrea.rodrigues@santacasasr.com.br
E-mail pessoal: andreaahmr@gmail.com
Telefone(s): 4719.9360

Assinatura: _____